



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **2 de setembro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 17 referente à Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2024;-----

#### PONTO DOIS

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na sequência dos pedidos de apoio apresentados pela Associação Era Uma Voz para promoção e realização do evento Oxalá e do Fórum Internacional de Estudos Globais 2024;-----

- a) A disponibilização de refeições na cantina do Agrupamento Escolar para os cerca de 50 participantes do evento, nos dias 3, 4 e 5 de setembro, da seguinte forma:-----
  - 3 de setembro - almoço e jantar;-----
  - 4 de setembro - almoço;-----
  - 5 de setembro - almoço;-----



- b) A disponibilização de transporte para os participantes do evento, por forma a assegurar transporte entre os hotéis, a cantina do Agrupamento e o local do evento (Casa do Povo de Casa Branca), nos dias 3, 4 e 5 de setembro;-----
- c) A disponibilização dos seguintes equipamentos para o referido evento:-----
- 1 palanque;-----
  - 1 tela de projeção;-----
  - 6 focos de luz;-----

### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento de entrada no Museu dos Cristos para os participantes do evento Oxalá/FIEG, no dia 5 de setembro de 2024, na sequência de requerimento apresentado pela Associação “Era Uma Voz”;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 21.08.2024, através do qual foi determinada a isenção do pagamento das taxas relativas ao evento “Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada”, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, termos da alínea ee) conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a cedência do Pavilhão Multiusos de Sousel, para realização de uma Gala no dia 14 de setembro, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a cedência gratuita do Auditório da Biblioteca Municipal de Sousel, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Futebol de Portalegre, para realização da Assembleia Geral e dos Sorteios das Provas relativas à época desportiva 2024/2025;-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada “Ponte sobre a Ribeira do Alcórrego e Acessos” e de acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril:-----

- 1) Abertura de Concurso Público, nos termos estabelecidos no artigo 38ª do CCP;-----
- 2) Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do nº1 e nº2 do artigo 40º do CCP;-----
- 3) Caderno de Encargos nos termos da alínea c) do nº 1 e nº2 do artigo 40º do CCP;---
- 4) Autorizar a respetiva Contratação nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;----
- 5) A designação dos membros do júri nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos;-----

#### **PONTO CINCO**

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 3ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção de atividades de interesse municipal de natureza desportiva.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere, a aprovação da minuta de protocolo de cooperação do projeto “SHAREDH2”, o qual tem por objetivo promover e validar a utilização de hidrogénio renovável como solução flexível e distribuída de armazenamento de energia em comunidades locais de energia, servindo como alternativa para a capacitação de áreas rurais estratégicas através do desenvolvimento de novas atividades económicas sustentáveis, a mitigação dos impactos ambientais e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Protocolo de colaboração técnica e financeira entre a Agência Portuguesa do Ambiente e o Município de Sousel, para a concretização de “Reparação de Danos Provocados Pela Intempéries - Ribeiro do Mercador e Ribeira do Lupe em Santo Amaro”;-----

## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade às requerentes constantes da proposta n.º 298/2024, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da celebração do 32º aniversário da Biblioteca Municipal Dr. António Garção, a atribuição de prémios (livros) aos melhores leitores da Biblioteca no ano corrente, dividido por escalões etários nos termos estipulados na proposta n.º 299/2024;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da realização das Jornadas Europeias do Património (JEP), entre os dias 20 e 22 de setembro de 2024 e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a realização de uma visita guiada gratuita à Rota das Igrejas de Sousel (Igreja Matriz de Sousel, Igreja Nossa Sra. da Orada e Igreja do Convento), no dia 21 de setembro na parte da manhã, mediante inscrições no Museu dos Cristos de Sousel.-----

## **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2024/2025, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 301/2024, nos termos da tabela constante da mesma.-----



## PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sousel, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para efeito de parecer não vinculativo, a atribuição do Topónimo “Rua Cerrado do Melão” à artéria que faz cruzamento com a Rua de Santo António e a Avenida Dom Basílio Nascimento Martins em Cano, por sugestão da Assembleia de Freguesia de Cano.-----

Sousel, 2 de setembro de 2024  
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério